Justiça em

ano IV - fevereiro de 2010 - número 15

AREVISTA

publicação bimestral da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo



NESTA EDIÇÃO

CANAL ABERTO COM O CIDADÃO

A LEI ANTIFUMO NA JUSTIÇA FEDERAL

ADMINISTRAÇÃO DAS EXECUÇÕES PENAIS DA JUSTIÇA FEDERAL

Um dia de cada vez

A necessidade de se viver um dia de cada vez normalmente surge quando se está diante de um novo desafio que não se sabe ainda se será alcançado. Não é sem razão, portanto, que este é um dos passos dos Alcoólicos Anônimos e também de todos aqueles que lutam contra qualquer outro vício, como ocorre com os fumantes, diretamente atingidos pela Lei n. 13.541/09, cuja repercussão é uma das matérias desta edição da Revista.

E desafios não faltam na Justiça Federal de São Paulo, como o trabalho

realizado na administração das Execuções Penais, retratado na Seção "Boas Práticas", ou ainda o invencível atendimento ao público efetuado no "Fale Conosco", nosso canal direto de comunicação eletrônica com cidadão, e também nos Juizados Especiais Federais, que contam há pouco tempo com um posto avançado localizado na Faculdade de Direito da USP, parceira neste projeto de aproximação entre o Poder Judiciário e a Universidade.

Entretanto, ainda que traduza um certo imediatismo, a idéia de se viver um dia de cada vez, que quase sempre precede um longo suspiro, não significa ausência de planejamento. Ao contrário, a fixação de metas e um plano de trabalho ou de vida, ainda que de curto prazo, são fundamentais para se percorrer com segurança o caminho trilhado e superar os obstáculos que surgem durante a iornada.



Nesse sentido, o Programa de Gestão Documental, que prestigia uma nova forma de trabalhar e incentiva a reciclagem, é um projeto que não pode parar. Embora inicialmente traga uma tarefa árdua a ser desempenhada, o Programa resgata a memória da Justiça Federal ao mesmo tempo em que descarta o que é dispensável, colaborando duplamente com as presentes e futuras gerações. É um trabalho "de formiguinha", a cada dia superando pequenas etapas que, ao final, traduzem uma das melhores idéias do Poder Judiciário para a contribuição com o

meio ambiente.

Como se vê, esta edição da Revista de fevereiro/2010, preparada em dezembro/2009, quando escrevo este editorial, traz várias matérias que resumem bem os principais conceitos que tem permeado a Justiça Federal: impessoalidade, superação, profissionalismo, transparência, comunicação e planejamento. Tudo isso conquistado aos poucos, sempre um dia de cada vez.

Raecler Baldresca

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Capital

ÍNDICE	
Aconteceu	03
Fale Conosco: O Canal Direto da Justiça Federal	04
Administração: JEF/USP, jovem e com futuro promissor	05
Capa: Programa de Gestão Documental na Justiça Federal	06
Boas Práticas: Desafios e Prioridades na Administração das Execuções Penais da Justiça Federal	08
Fumar ou não fumar, eis a questão	10
Dicas de Saúde Livros Imagem da Vez Cartas	11

Diretora do Foro: juíza federal Renata Andrade Lotufo. Vices-diretores do foro: juíza federal Raecler Baldresca e juiz federal Rodrigo Zacharias. Diretora da secretaria administrativa: Rosinei Silva. Diretor do Núcleo de Comunicação Social: Helio C. Martins Jr. Seção de Multimídia e Audiovisual: Gerrinson Rodrigues de Andrade, Elizabeth Branco Pedro e Francisco Javã de Carvalho; Seção de Produção de Texto e Atendimento à Imprensa: Ricardo Acedo Nabarro, Dorealice de Alcântara e Silva e Viviane Ponstinnicoff. Estagiários: Erica Costa e Daniel da Silva Aragão. Visite também a versão virtual da revista em http://intranet.jfsp.jus.br/revista/index.htm. Contato: jf-imprensa@jfsp.jus.br.







ITAQUERA INAUGURA TEATRO - Foi inaugurado no dia 28/11 em Itaquera, zona leste da capital, o Teatro Nelson Lobo de Barros, erquido na instituição beneficente Casa do Cristo Redentor. A conclusão da obra foi possível graças à entrega de R\$ 730 mil pela Justiça Federal, provenientes de processos que tiveram leilão e bazar beneficente em trâmite na 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo. Com 340 lugares e área total de 861 m², o teatro vai atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social (risco e abandono).







JUIZ LANÇA LIVRO – O juiz federal Paulo César Conrado, da 12ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, lançou no dia 3/12, na Fnac da avenida Paulista, a 2ª edição do livro "Compensação Tributária", da editora Quartier Latin. "Nessa 2ª edição tentei retirar do texto os excessos acadêmicos, tornando-o mais pragmático", disse o juiz.







CICLO DE ESTUDOS EM MARÍLIA - De 5 a 23 de outubro aconteceu o "III Ciclo de Estudos da Justica Federal em Marília". Foram apresentadas diversas palestras com temas variados e questões úteis para a capacitação dos servidores. As apresentações ocorreram na sala de cursos do Fórum e no auditório do Centro Universitário Eurípedes de Marília.



DOACÕES PARA BIBLIOTECA - A Biblilazer (Biblioteca Circulante de Lazer) comemorou crescimento do acervo, cerca de dois mil títulos já arrecadados, com mais de oitocentos empréstimos realizados. Inaugurada em 2008, a Biblioteca Central e de Campinas possuem um acervo formado por livros de literatura, artes, filosofia, auto-ajuda, entre outros.



Fotos: Ricardo Nabarro





PROGRAMA DE CONTROLE DA PRESSÃO ARTERIAL - A Seção de Programas de Saúde e Prevenção (SUSP) iniciou, no dia 6/11, campanha preventiva de controle da pressão arterial dos magistrados e servidores da JF/SP. Iniciada no prédio administrativo, as medições mostraram que 22,64% dos servidores da Secretaria Administrativa necessitam de acompanhamento periódico. Identificado o problema, novas medições são feitas periodicamente com orientação para a manutenção de sua saúde, evitando-se as complicações decorrentes dos níveis de pressão alterados.

FALE CONOSCO: O CANAL DIRETO DA JF/SP

Erica Costa

Para um melhor atendimento ao público, a Justiça Federal de São Paulo criou o Fale Conosco, canal aberto de atendimento ao cidadão para envio de mensagens, comentários ou sugestões. Através do endereço eletrônico faleconosco@jfsp.jus.br é possível enviar e-mails específicos para cada área da administração ou subseções federais da Justica Federal no Estado São Paulo. Basta clicar no link lista telefônica e escolher o fórum ou área da administração com a qual deseja se comunicar.

Implantado há pouco mais de dois anos estima-se que, em média, cerca de doze e-mails são lidos e respondidos diariamente. As dúvidas enviadas através do site são recebidas pela equipe do gabinete da Diretoria do Foro, responsável pela triagem dos pedidos para, posteriormente, respondê-los ou, se necessário, encaminhá-los aos setores ou órgãos responsáveis.

Esta parece ser uma tendência entre os órgãos públicos que oferecem esse tipo de serviço como um meio de comunicação rápido com o cidadão. O Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), por exemplo, inaugurou no dia 14 de

novembro de 2008 a Ouvidoria do TRF3. Trata-se de um canal de atendimento às pessoas que se relacionam com o Tribunal e desejam relatar suas reclamações, dúvidas, sugestões, elogios e outras demandas. Na ocasião de lançamento do serviço, o desembargador federal Lazarano Neto, nomeado ouvidor-geral, destacou que este é mais um meio para as pessoas recorrerem ao Tribunal e terem a devida atenção aos seus problemas.

papel da Ouvidoria é estabelecer um relacionamento eficaz e eficiente entre os os jurisdicionados, o Tribunal e a 1ª Instância da Justiça Federal, de forma que possa desobstruir a comunicação com os jurisdicionados por meio de idéias e sugestões para o aprimoramento da prestação jurisdicional. Para entrar em contato com a Ouvidoria do TRF3 acesse www.trf3.jus.br e clique no ícone disponível; um e-mail será encaminhado para ouvidoria@ trf3.jus.br.

Na Justiça Federal de São Paulo (www.jfsp.jus.br) a maior parte das solicitações recebidas no Fale Conosco referese a dúvidas sobre andamento processual e procedimentos diversos. Existe também uma grande demanda de informações sobre emissão de certidões, reclamações,



Suzana Elaine Toratti

críticas, elogios, sugestões, consultas e outros. Dentre os assuntos diversos destacam-se as críticas e sugestões sobre o funcionamento da Internet e os serviços nele prestados, bem como manifestações acerca de decisões com grande repercussão na imprensa. O Fale Conosco também é muito utilizado pelos servidores da Justiça Federal que encaminham seus próprios questionamentos, na maioria das vezes pertinentes à área de recursos humanos.

> Além da facilidade de acesso e comunicação, o Fale Conosco aproxima o cidadão à Justiça Federal, permitindo que suas manifestações auxiliem no aprimoramento dos serviços judiciários e administrativos do Órgão, pois ao mesmo tempo em que encurta a distância, acaba por trazer transformações nas relações entre a Justica e a sociedade.

> O canal de atendimento funciona como um instrumento de gestão, onde. através das críticas sugestões é possível trabalhar com mais eficiência, ciente das necessidades da sociedade e os anseios dos cidadãos, promovendo sua participação na administração e garantindo o exercício da cidadania

através do direito à informação.

Segundo Suzana Elaine Toratti, responsável pelo Fale Conosco, "o órgão que se preocupa em ouvir a sociedade tem a possibilidade de aumentar seu prestígio e credibilidade, fazendo a população sentir-se beneficiada com mais um recurso colocado à sua disposição", afirmou.



JEF/USP, JOVEM E COM FUTURO PROMISSOR

Dorealice de Alcântara e Silva

O posto avançado do Juizado Especial Federal de São Paulo (JEF/SP), na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), foi instalado em maio de 2008 (4/5/08). Sua localização é privilegiada, no centro da cidade, e o acesso é facilitado por diversas linhas de ônibus e estações de metrô a poucos quarteirões da faculdade. Seus primeiros resultados são otimistas e já despertam novos planos.

Na opinião dos usuários, o posto localizado na av. Brigadeiro Luiz Antonio, n.º 22 vai muito bem, mas pode melhorar. Para a presidente do JEF/SP, juíza federal Marisa Cláudia Gonçalves Cucio, e para o diretor da Faculdade de Direito e reitor da USP, professor João Grandino Rodas, a parceria entre o JEF/SP e a faculdade de Direito/ USP tem um futuro promissor.

Uma placa

Alice (61 anos) e Ingrid (54 anos) chegaram ao posto encaminhadas por um deputado a quem foram pedir ajuda. Alice mora em Americanópolis e trabalhou mais de 17 anos em casa de família, sem registro e deseja aposentadoria. Ingrid mora em Santo Amaro, vende planos de saúde, operou a coluna há dois meses e deseja receber auxílio doença. Elas são atendidas pelos alunos da USP, orientados pelos servidores do JEF. Alice diz que aquele posto "tocou seu coração mas precisa de uma placa bem grande na porta para todo mundo ver o nome do Juizado".

eletrônico".

Como o JEF é procurado por pessoas simples, que não têm acesso aos advogados pois suas causas envolvem valores muito pequenos, a parceria é bastante promissora, iá que a USP é uma referência no atendimento à população. Para propor uma ação no Juizado não é necessária a contratação de advogados. Os alunos da USP, sob a supervisão dos servidores do JEF, atendem à população, orientam quanto à documentação necessária, redigem o pedido dos interessados e registram a ação no sistema. Os documentos são copiados e anexados ao processo eletrônico do JFF.

No sistema, são agendadas as perícias e as audiências para realização no JEF/Paulista, onde a ação

> passa a ter curso. O local destinado pela USP está adequado para a prestação desse serviço e há até salas de audiências que no futuro poderão ser utilizadas com o deslocamento de juízes para aquele posto.

> O número de atendimento é pequeno em relação ao JEF/Paulista, onde são atendidas em média 500 pessoas/dia; no JEF/USP, 20 pessoas/ "mas estamos divulgando novamente o posto avançado com a edição de uma cartilha que será distribuída aos órgãos públicos de atendimento à população", conta Marisa Cucio. As matérias são as mesmas que são propostas nos JEFs: benefícios previdenciários (auxíliodoenca. aposentadorias, LOAS). correção monetária da poupança,



Luiz Gonzaga, servidor do JEF/USP,

João Grandino Rodas, reitor da USP, ao lado das estagiárias do JEF

Uma cartilha

Para a juíza federal Marisa Cucio a parceria com a USP têm gerado bons resultados. "A aproximação do Poder Judiciário com a universidade permite aos alunos praticarem seus conhecimentos teóricos, além disso, o Centro Acadêmico da USP (11 de agosto) há anos presta serviços de atendimento à população carente, contudo, com pouca atuação na área previdenciária e na Justiça Federal. A idéia do então diretor da Faculdade de Direito, Grandino Rodas, era aproximar os alunos da faculdade do Largo São Francisco à Justiça Federal, que ele conhece tão bem porque é desembargador federal aposentado. Por outro lado, o JEF tem um diferencial, é totalmente informatizado. o que também desperta o interesse dos alunos ao processo

FGTS, danos morais, sagues indevidos, Imposto de Renda Pessoa Física, etc.

Protocolo integrado

Para Grandino Rodas a parceria deu certo e permite prognósticos. "Como reitor da USP e diretor da Faculdade de Direito, espero que o convênio com a Justiça Federal possa se espraiar para outras áreas, por exemplo, com a Faculdade de Medicina para perícias médicas". E vai além, revelando a possibilidade de implantação de um protocolo integrado para ser instalado num anexo ao posto do JEF/ USP. "Ele permitiria aos advogados cujos escritórios estão no centro da cidade protocolizarem suas petições próximo do seu trabalho. Considero muito importante facilitar a prática jurídica".

PROGRAMA DE GESTÃO DOCUMENTAL NA JUSTIÇA FEDERAL

Viviane Ponstinnicoff

Processos e documentos findos são doados para a reciclagem

"Surge uma sensação de contribuição com o futuro das gerações, pois praticamos um ato adequado ao atual estágio de consciência ambiental, evitando o desperdício. Ao mesmo tempo, vem a sensação de dever cumprido. Felizmente o futuro pertence ao processo virtual, sem a necessidade do uso de tanto papel".

A frase é do juiz federal, Rodrigo Zacharias, o qual tem atuado na Comissão Permanente. Ele comemora a contribuição da instituição com o meio ambiente, por meio da doação de processos findos e documentos administrativos para a reciclagem.

A reciclagem pode ser definida como um conjunto de técnicas que tem por finalidade aproveitar os detritos e reutilizá-los no ciclo de produção de que saíram. Trata-se do resultado de uma série de atividades nas quais materiais que se tornariam lixo, ou estariam no lixo, são desviados, coletados, separados e processados para serem usados

como matéria-prima na manufatura de novos produtos.

Papel, vidro, metal plástico são OS exemplos mais comuns de materiais que podem ser reaproveitados. Em meio à degradação constante do meio ambiente, reciclar é uma atitude importante, visto que reaproveitamento de materiais contribui para a diminuição de lixo e minimiza os danos ao planeta. No caso da reciclagem do papel, o procedimento permite recuperar as fibras celulósicas do papel velho e incorporá-las na fabricação de novo papel.



Juiz Federal Rodrigo Zacharias

e Gestão Documental (CSAGD). Essas Comissões são coordenadas pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental (CPAGD), constituída por juízes e servidores, e têm dentre as atribuições estabelecer o procedimento de gestão e eliminação de autos findos/ documentos; publicar editais; fiscalizar a aplicação das normas de gestão documental.

Para o juiz federal Rodrigo Zacharias, a importância da Gestão Documental é grande, "não apenas quanto à eficiência na produção dos documentos judiciais, mas também em relação à localização e manuseio racional dos autos findos e documentos administrativos. Fora isso, há a preservação de autos com importância histórica, por mais subjetiva que possa ser tal expressão".

De acordo com os critérios dispostos na Resolução CJF nº 23/2008, que consolidou as Resoluções 217/99, 359/04 e 393/04 do CJF, a gestão de autos findos segue uma ordem, a começar pela escolha do que será avaliado. Em seguida, o processo passa por uma análise individual, com a extração dos originais das sentenças, decisões

> monocráticas e acórdãos. Aplica-se, então, uma fórmula amostral, com a finalidade de guardar determinado número de processos mediante cálculos estatísticos. Depois, um edital é publicado, para que eventuais interessados em guardar os autos se habilitem para tanto. Expirado o prazo de 45 dias após essa publicação, os autos são eliminados por fragmentação.

> Para receberem classificação de guarda permanente, processos findos obedecem alguns critérios.

consideradas de quarda permanente as ações criminais, coletivas, condenatórias sem execução, as que versem sobre direito ambiental, desapropriações, privatizações, direitos indígenas, direitos humanos, tratados internacionais, naturalização, opção de nacionalidade, as que constituírem precedentes de súmulas e as ações pertencentes ao período de 1890 a 1973, todas previstas no art. 8º da Res. 23/2008. A classificação destes autos está em sua maior parte, automatizada.

Também são de guarda permanente aquelas que as comissões, após avaliação, reconhecem valor histórico, político ou social, bem como um extrato de guarda amostral que engloba alguns autos de todas as classes, anos, varas, etc, para que a memória da Justiça Federal seja preservada.

Gestão Documental

Com essas questões em mente, a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo implantou, no ano de 2007, o Programa de Gestão Documental, que fora instituído em 1998 pelo Conselho da Justiça Federal (CJF). Entre outros objetivos, o programa prevê a organização, seleção, manutenção, destinação, preservação e acesso aos documentos, eliminando tudo que não tenha valor administrativo, fiscal, legal, histórico ou científico.

Parte dos documentos de valor histórico é encaminhada ao Centro de Memória da Justiça Federal, mas antes é avaliada pelas Comissões Setoriais de Avaliação



Autos findos

Os documentos produzidos pela administração e secretarias no desempenho de suas atividades também são objeto de avaliação pelas Comissões. Os trabalhos de gestão dos documentos administrativos ganharam força no ano de 2009. Durante os trabalhos foram encontrados documentos datados de 1890, que estavam no Arquivo Central sem catalogação. Agora, após a avaliação e correta destinação dos documentos, é possível organizar o arquivo e eliminar o que não tem mais valor para administração.

Doação para reciclagem

Na cidade de São Paulo, os materiais destinados à reciclagem (autos findos e documentos administrativos), estão sendo recolhidos exclusivamente pelo Instituto Nacional de Preservação Ambiental (INPA), que realiza um trabalho junto às escolas propiciando o plantio de muda de árvores. Para cada tonelada de papel doado pela Justiça Federal, 20 mudas de árvores são plantadas. O INPA atua recolhendo todo o material, fragmentando e reciclando.

Dinalva Conceição Machado Costa, diretora do Núcleo de Apoio Judiciário (NUAJ), conta que nas demais

subseções da JF as comissões setoriais foram orientadas a firmar convênios e parcerias com ONG's e associações de catadores de papéis da região. "Desta forma, a Justiça Federal pode demonstrar sua responsabilidade social com a região, contribuindo com o crescimento, valorizando o trabalho realizado por essas entidades e evitando a destruição de árvores com o uso do papel reciclado".

Como exemplos de parcerias podemos citar as Subseções de Santo André, Piracicaba e Ribeirão Preto. Em Santo André, a doação é para "Cooperativa Cidade Limpa"; em Piracicaba para "Cooperativa do Reciclador Solidário" e

em Ribeirão Preto para "Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais" (APAE).

Nos anos de 2008 e 2009, a instituição encaminhou cerca de 32 mil quilos de autos findos para a reciclagem, resultado de mais de 75 mil processos eliminados. No que diz respeito aos documentos administrativos, até o final do mês de novembro foram fragmentados 10 toneladas de documentos em toda a Secão Judiciária de São Paulo.

Para Dinalva, "o trabalho de gestão documental é de suma importância para a Justiça Federal, pois permite uma melhor organização dos arquivos, já abarrotados de autos findos e

documentos, e ainda, a seleção de autos e documentos de guarda permanente para identificação e acondicionamento adequado e seguro. A reciclagem de papel que a gestão documental propicia é uma demonstração prática da Justiça Federal da conscientização de seu papel na preservação do meio ambiente e de sua responsabilidade social".

O juiz Rodrigo Zacharias elogia os trabalhos da comissão e afirma que os editais relativos à Subseção de São Paulo têm saindo rotineiramente. "Sempre há coisas para serem melhoradas e conosco não é diferente. Mas há sempre um limite: o tamanho da forca de trabalho. É um trabalho longo, que precisa ser objeto de bastante empenho pelo próprio presidente da comissão e pelos futuros membros. A contribuição maior do CPAGD foi iniciar o processo, identificar metas, estabelecer a direção dos trabalhos, descentralizar as funções, etc. A presidência nas mãos de um juiz federal foi importante nesse ponto. Talvez no futuro esse trabalho, bastante técnico, possa ser presidido por um especialista, mas isso cabe às futuras administrações", afirma.

Fragmentação



A juíza federal Paula Mantovani Avelino, substituta da 1ª Vara Federal Criminal de São Paulo, fala sobre os desafios e prioridades na administração das Execuções Penais em São Paulo

Desafios e Prioridades na Administração das Execuções Penais da Justiça Federal

No âmbito da Justica Federal, não existe um Juízo com competência exclusiva na área de execuções criminais, mas varas que, além da competência comum para julgar processos de outras naturezas, possuem também um setor que cuida daquelas ações.

Outrossim, na maioria dos casos, tais setores fiscalizam somente as penas cujo cumprimento se dá em regime aberto e por sanções restritivas de direitos, face à ausência, na maior parte das subseções, de estabelecimentos prisionais federais.

Assim, nos casos em que é fixada pena privativa de liberdade a ser iniciada em regime semi-aberto e fechado, são os autos encaminhados à Vara de Execuções Penais do estado, a qual, juntamente com a Secretaria de Administração Penitenciária, procede ao acompanhamento do cumprimento das sanções.

Num primeiro momento, pode parecer que tal situação torna tranquilo o acompanhamento das execuções nas varas federais.

Todavia, não é isso que ocorre na prática.

Na verdade, a fiscalização do cumprimento das penas mencionadas no primeiro parágrafo é cercada de enormes dificuldades, como tenho observado desde que passei a atuar em vara que acumula competência dessa natureza.

Um dos principais desafios enfrentados diz respeito ao primeiro atendimento dos apenados aos quais foram aplicadas penas restritivas, o qual consiste, basicamente, no encaminhamento daqueles para as entidades nas quais as sanções serão cumpridas.

Referido encaminhamento, contudo, efetuado com a mera entrega de um ofício e de uma

certidão, documentos estes padronizados, mas sim no esclarecimento de toda sorte de dúvidas, cabendo salientar grande parte sentenciados não possuem defensor, hipótese em que é nomeada a defensoria pública

quais as sanções serão cumpridas" para atendê-los, além de apresentarem sérios problemas sociais, entre os quais sobreleva em importância o frequente

"Um dos principais desafios diz

respeito ao encaminhamento dos

apenados para as entidades nas

Só para se ter uma idéia da realidade enfrentada, no período de 17 de setembro a 30 de novembro de 2009 foram efetuados 147 encaminhamentos, sendo que cada atendimento demora, em média, trinta minutos para ser efetuado.

Nesse ponto, conta o Juízo com o auxílio da Fundação para o Desenvolvimento da Educação e com a Central de Penas e Medidas Alternativas, entidades que, após realizarem entrevista pessoal e verificarem as condições pessoais dos apenados, procedem ao encaminhamento daqueles para prestação de serviços à comunidade em escolas, hospitais, organizações não governamentais, além de outras.

No que tange às penas de prestação pecuniária,



são os montantes destinados, via de regra, a entidades beneficentes previamente habilitadas perante este Juízo, de acordo com a Portaria nº 04/2000, publicada em 19 de abril de 2000.

Para o cadastramento de tais entidades, é também necessário esforco diferenciado do setor de execução, uma

> vez que, após a juntada de documentos, procede-se à expedição de um mandado de constatação, por meio do qual um oficial de justiça avaliador deste Juízo verifica *in loco* as condições da interessada, a fim de averiguar se aquela

realmente desempenha os misteres que a tornam apta a receber o auxílio.

Desse modo, somente depois de anexada a certidão respectiva e ouvido o Ministério Público Federal, a entidade é habilitada. Ressalto, nesse aspecto, que constituiria

uso de drogas.

auxílio de relevo para atender à finalidade reeducativa da pena a criação de um sistema de acompanhamento social do presos, a ser prestado por assistentes sociais, os quais, por sua vez, dariam conhecimento ao Juízo da situação de

cada apenado, o que ainda hoje não existe, sendo que, na prática, são os próprios servidores do setor de execuções que realizam esse tipo de atendimento.

"dependências improvisadas não se mostram adequadas para custodiar presos por longo espaço de tempo"

Outra questão

tormentosa a ser enfrentada pelo referido setor é aquela concernente à análise da prescrição nos processos nos quais os apenados não são encontrados, uma vez que ainda não existe convênio que possibilite acesso direto do Juízo aos banco de dados do I.I.R.G.D. e do D.I.R.D., para tentativa de localização daqueles, o que gera a necessidade de expedição de ofícios, os quais, na maioria das vezes, demoram mais de 60 dias para serem respondidos.

Noutro giro, também é desafiador proceder ao cálculo do tempo de pena restante a ser cumprido por cada apenado, tarefa que seria desempenhada com muito maior presteza se já houvesse sido implementado programa que auxiliasse na realização de tais cálculos, de modo a possibilitar, inclusive, concessão de benefícios com maior celeridade àqueles que já possuem direito aos mesmos.

Paralelamente aos problemas enfrentados pelo setor de execuções, deparam-se alguns juízos federais com o desafio de correicionar estabelecimentos prisionais, o que ocorre nas subseções em que já foram criados os presídios federais.

No caso da subseção de São Paulo, não obstante não exista tal estabelecimento, é a 1ª Vara Criminal Corregedora do Setor de Custódia da Polícia Federal, no qual, nos termos dos artigo 296 a 333, do Provimento CORE 64/05, são mantidos presos cautelares em situações excepcionais, como, por exemplo, extraditandos e servidores públicos federais enquanto durarem as instruções dos processos nos quais são réus.

Aludido setor, além disso, recebe todos os presos oriundos de operações realizadas pela Polícia Federal, antes de serem os mesmos transferidos para presídios estaduais, situação que ocasiona, com certa frequência, superlotação do local, especialmente diante do incremento das atividades investigatórias daquela polícia.

Nesse tópico, importante frisar que as dependências daquele setor, seja pelo número limitado de celas, seja pelo fato de não possuir o mesmo ambulatório ou qualquer tipo de instalação hospitalar, não se mostram adequadas para custodiar presos por longo espaço de tempo.

De fato, trata-se de um espaço físico situado dentro de um prédio público que não tem como finalidade específica a detenção de presos e no qual ingressam diariamente um número considerável de pessoas, que vão até lá com as

mais variadas finalidades, como retirada de passaportes, consulta a inquéritos em andamento, entre outras.

De outra parte, a inexistência de instalações médicas acaba gerando a necessidade de saída dos

> presos, os quais, em situação de emergência, são encaminhados para o pronto socorro mais próximo do local.

> Por tais razões, é de se cogitar, como

proposta de solução definitiva para a questão, a possibilidade de desativação do setor, com transferência dos presos para estabelecimentos prisionais com condições de recebê-los, cabendo salientar que o ideal é a construção de um número considerável de prisões federais, além das já existentes.

São estes, em síntese, os maiores desafios que observo na área em tela e algumas soluções que entendo poderiam torná-la mais produtiva.

Saliento, por fim, que, não obstante sejam grandes as dificuldades enfrentadas, é gratificante, para esse Juízo, poder auxiliar por correio eletrônico, Groupwise Messenger e telefone, outras varas com problemas nesse setor, as quais solicitam informações processuais e orientações específicas da matéria de execução penal.

Para essa magistrada, que pouco conhecia de execuções criminais quando chegou nessa 1ª Vara, é mais gratificante ainda, poder contar, no referido setor, com o auxílio de servidores tão atuantes e prestativos, os quais agradeço na pessoa da supervisora Bernadete Alcalde Gandolpho, sempre presente e atenta à situação de cada um dos apenados, além de auxílio inestimável prestado na fiscalização do setor de custódia.



Fórum Criminal Ministro Jarbas Nobre

Fumar ou não fumar, eis a questão

Ricardo Acedo Nabarro

A proibição do cigarro em ambientes fechados de uso coletivo no Estado de São Paulo obrigou fumantes a se adequar à lei e mudar velhos hábitos. Seja em bares, clubes ou prédios públicos e privados, fumar virou "um tormento" para muitos após a publicação da lei. Nos prédios da Justiça Federal não podia ser diferente. Antigos "fumódromos" foram extintos e fizeram quem fuma ir para a rua, literalmente.

"Sempre respeitei lugares que não tinham espaço reservado aos fumantes, evitava fumar para não prejudicar

os não fumantes. Agora, quando saio, fico menos tempo em bares e restaurantes ou procuro outras opções onde posso fumar. Para mim, a lei quer diminuir o número de fumantes à força, de forma ditatorial", opina Carla Simone dos Passos Moraes, supervisora da Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos Imobiliários.

Segundo dados da Secretaria da Saúde, a Lei 13.541/09, em vigor desde 7 de agosto, tem sido

cumprida pela maioria dos estabelecimentos. Com 110.197 ações de fiscalização realizadas no período, apenas 405 multas foram aplicadas, representando adesão de 99,6% à Lei. Outros estados do país seguiram o exemplo de São Paulo e adotaram legislações semelhantes.

Levantamento realizado entre outubro e dezembro de 2008 na Justiça Federal de São Paulo, sobre a qualidade de vida dos servidores, apontou que 9% são fumantes, 18% ex-fumantes e 72% nunca fumou (1% não respondeu a pesquisa). "Penso que a lei antifumo é pertinente uma vez que os não fumantes também sofrem as consequências do cigarro" diz a psicóloga Rosa Maria do Prado Oliveira, da Seção de Programas de Saúde e Psicossocial.

Para a analista judiciária Persia Bizarro, servidora do Núcleo de Controle Interno, ir à rua para dar uns tragos é "horrível". Fumando cerca de dez cigarros por dia, Pérsia vem diminuindo o consumo nos últimos tempos, antes mesmo da "famigerada" lei. "Antigamente fumávamos dentro da secretaria da vara, no meio da correria do dia-adia. Hoje, quando dá um tempinho, vou à calçada e fumo um cigarro. As leis foram feitas para serem cumpridas e não discutidas. Lei é lei e ponto. Em um país como o nosso, há leis em abundância! Então, para mim, é apenas uma lei a mais para ser cumprida".

Mais compreensível à nova regra, a telefonista Regina Maria Cruz, do Núcleo de Apoio Regional em Santos/ SP, consome em média um maço por dia. "A preocupação em escolher lugares que tenham espaço ao ar livre aumentou" diz. Para ela não basta o estado proibir o cigarro, é preciso facilitar o acesso a tratamentos. "Mesmo a contragosto admito que a lei pode dar certo, mas para isso não basta proibir, é preciso dar suporte ao usuário do tabaco que queira largar o vício com tratamento adequado, disponibilizando locais de atendimento e medicamento gratuito".

Regina Cruz já tentou abandonar o cigarro por duas vezes, na segunda tentativa por intermédio da Justiça

Federal, que tinha atendimento aos que desejavam parar de fumar. "Não funcionou comigo porque tinha que me deslocar de Santos a São Paulo todo mês, gastava tempo e dinheiro apenas para pegar uma receita (os remédios não eram disponibilizados gratuitamente). Hoje estou pensando seriamente em fazer novo tratamento, mas seria bem mais fácil se fosse aqui na minha cidade".

É isso o que a psicóloga Rosa Maria do Prado aconselha:

tratamento. "Existem serviços de atendimento específicos para fumantes que queiram largar o vício. Eles envolvem desde o apoio psicológico até a utilização de medicamentos que auxiliam no tratamento. Penso que se alguém deseja parar de fumar, deve procurar ajuda especializada e não ficar tentando para pela própria 'força de vontade', pois isto torna o resultado mais difícil de ser alcançado".

A Secretaria de Estado da Saúde possui uma boa alternativa para essas pessoas. Inaugurado em 2002, o Centro de Referência em Álcool, Tabaco e outras Drogas – Cratod oferece atendimento multidisciplinar contra o tabagismo a cerca de 2,4 mil pacientes por ano, envolvendo uma equipe composta por médicos, psicólogos, enfermeiros, nutricionistas e até dentistas. Recentemente, decidiu distribuir gratuitamente o chamado "kit-fissura", composto por fibras naturais como damasco, uva passa, cravo, canela e casca crocante de laranja.

As nutricionistas do Cratod orientam os pacientes a usarem, em casa, os alimentos que desejarem para conter a "fissura", evitando produtos calóricos como balas e doces, que podem estimular o ganho de peso após a interrupção do hábito de fumar. "O kit é uma forma de estimulá-los a adotarem a prática, fundamental para deter a vontade incomensurável de acender um cigarro", afirma Stella Regina Martins, médica do Cratod. O endereço do Centro de Referência é rua Prates, 165, no Bom Retiro, região central de São Paulo.



Carla Moraes, da Seção de Contratos Imobiliários

SAÚDE LIVROS



Compensação Tributária **Editora Quartier Latin** Paulo César Conrado

O livro aborda temas processuais e discute a possibilidade de adoção de critério adequado para classificar as ações tributárias, movimentando-se com sutileza nessa região tão delicada das

técnicas que presidem a positivação do direito, sugerindo caminhos pelos quais se passa das normas gerais e abstratas para as individuais e concretas.



Criminalidade Moderna **Editora Saraiva Fausto Martin de Sanctis**

A obra propõe um estudo do conceito, da natureza jurídica dos entes coletivos, das críticas e ideais que permitem sua responsabilização como sujeito ativo de infrações penais.

CARTAS

"Acompanho as edições da Justiça em Revista. Agradou-me particularmente reportagem "O desafio diário do Fórum Pedro Lessa", de 12/2009, pois trouxe-me boas lembranças do tempo em que lá trabalhei. Parabenizo a autora."

> Ana Maria Azevedo 2^a Vara de São Bernardo do Campo.

Este espaço é dedicado a opiniões, sugestões, elogios e críticas do leitor. Encaminhe o seu texto para jf-imprensa@jfsp.jus.br ou entre em contato com o Núcleo de Comunicação Social pelo tel: (11) 2172-6432.

EXERCITE SUA MENTE: PRATIQUE A GINÁSTICA CEREBRAL

Assim como nosso corpo necessita de exercícios para se manter forte, com a nossa mente não é diferente. Um estilo de vida deficiente, regado a stress, poluição, bebidas alcoólicas e medicamentos em excesso, danificam as células frágeis do cérebro.

Quanto mais informações nossos neurônios recebem, mais ligações (sinapses) entre eles são criadas. As sinapses são responsáveis pelo nosso raciocínio rápido e podem ser facilmente estimuladas. Jogos, palavras cruzadas, problemas de lógica, entre outros, estimulam a memória, a criatividade e a capacidade mental, ajudando a fugir da sobrecarga de informações rotineiras. Já o hábito de passar horas assistindo à televisão, por exemplo, é a maneira mais comum de tornar o cérebro flácido, por conta da passividade diante da TV.

Um dos benefícios da ginástica mental é ajudar no combate e prevenção de doenças como o mal de Alzheimer. No ser humano, a capacidade da mente começa a se deteriorar por volta dos 27 anos, depois de atingir seu auge aos 22, sendo possível exercitá-la e torná-la até 14 anos mais jovem. Portanto, procure sempre comparar a mente humana a um pára-quedas: só funciona quando está aberto. Aberto a novas idéias, novos conceitos! (EC)

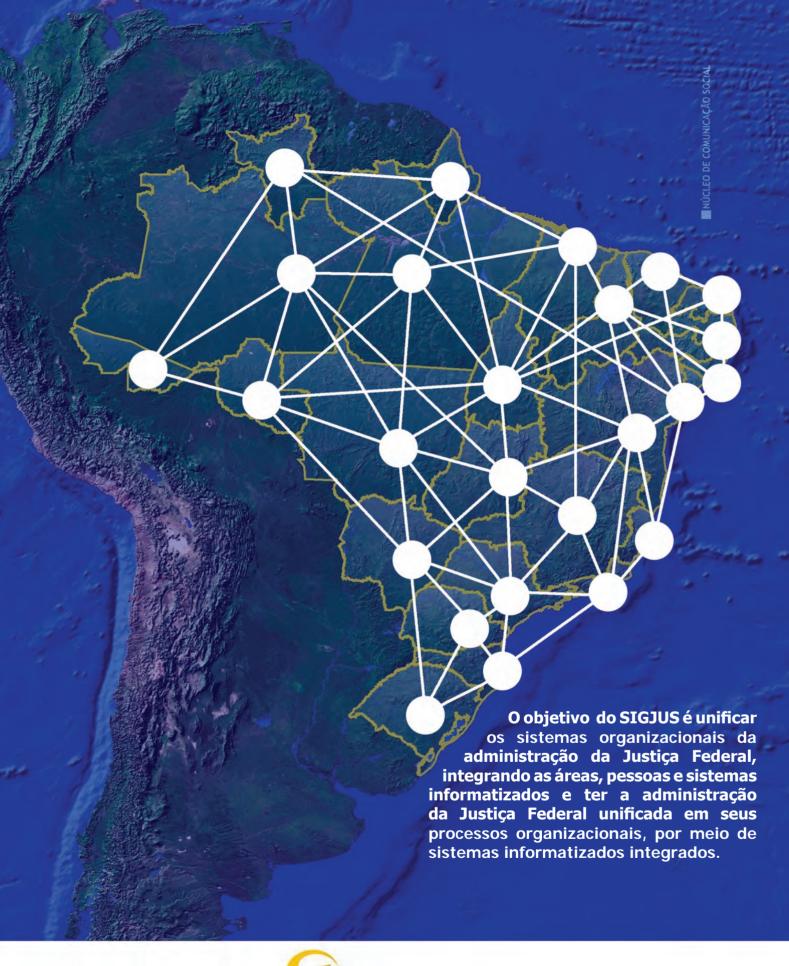
IMAGEM DA VEZ

É imenso, estrondoso... envolvidos pelo vapor, molhados. fica difícil acreditarmos que a água é um recurso finito. Mas sabemos que é verdade!

Elaine Cristina Cestari Supervisora de **Processamentos** Cíveis Diversos - 3ª Vara Cível Federal F. Pedro Lessa

Magistrados e servidores podem enviar suas fotos para publicação na Revista pelo endereço: jf-imprensa@jfsp.jus. br. As imagens deverão conter ou transmitir uma história, mensagem ou uma dica de viagem, e deverão ser de autoria do remetente e possuir boa resolução e qualidade fotográfica, com uma pequena frase explicativa.







acesse: http://portal.cjf.jus.br/sigjus